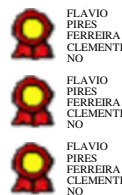




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



PROCESSO Nº 1364/2017

PREGÃO Nº 82/2017 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018 no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região são registrados os preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE PASTAS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO**, nos termos da descrição abaixo, entre o TRT 1ª Região e a empresa abaixo identificada, conforme resultado do Pregão nº 82/2017 para Sistema de Registro de Preços.

Item 04

Especificação
<b>tinta para carimbo, cor vermelha, cujas especificações estão detalhadas no subitem 3.4 do termo de referência.</b>
<b>Quantidade máxima: 10 (dez) frascos.</b>
<b>MARCA: TINTEX</b>
Preço unitário: R\$ 1,58

Item 05

Especificação
<b>tinta para carimbo, cor preta, cujas especificações estão detalhadas no subitem 3.5 do termo de referência.</b>
<b>Quantidade máxima: 139 (cento e trinta e nove) frascos.</b>
<b>MARCA: TINTEX</b>
Preço unitário: R\$ 1,55

Item 11

Especificação
<b>prancheta portátil, formato ofício, cujas especificações estão detalhadas no subitem 3.11 do termo de referência.</b>
<b>Quantidade máxima: 51 (cinquenta e uma) unidades.</b>
<b>MARCA: WALEU</b>
Preço unitário: R\$ 9,50



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

**EMPRESA VENCEDORA**

**EMPRESA: CARTEL PAPELARIA LTDA.**

CNPJ: 36.220.515/0001-44

Responsável Legal: Francisco A. de Oliveira

CPF: 587.217.387-34

Endereço: Rua França Junior, 204 – Vila Bela Vista – Duque de Caxias - RJ

Cep: 25.015-055

Telefone: (21) 2652-3133/2671-7557

E-mail: [cartelpa@globo.com](mailto:cartelpa@globo.com)

**CONDIÇÕES GERAIS**

**1. Fazem parte desta Ata, independentemente de transcrição:**

- o Termo de Referência;
- o Edital do Pregão.

**2. Os bens registrados serão adquiridos de acordo com procedimento descrito no item XVIII do Edital, observado o seu subitem 1.3.**

**2.1** Os bens deverão ser entregues no prazo e no local indicados nos itens 4.0 e 5.0 e recebidos na forma e nas condições descritas no item 6.0, todos do Termo de Referência.

**2.2** O pagamento será realizado na forma do item XXII do Edital.

**3. Não serão admitidas adesões a esta Ata, conforme estipulado no subitem 1.2 do Edital.**

**4. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado nas hipóteses e com observância das disposições do item XIX do Edital de Licitação.**

**5. O fornecedor está sujeito às sanções administrativas legais e regulamentares na forma do item XXIII do Edital.**

**6. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, ressalvadas as hipóteses do item XVII do Edital, que trata também do procedimento decorrente de pedido de revisão dos preços aqui registrados.**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

8. Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO

**CARTEL PAPELARIA LTDA.**

CNPJ: 36.220.515/0001-44

Responsável Legal: Francisco A. de Oliveira

CPF: 587.217.387-34

